

PORTARIA Nº 011/2025

**RETIFICA A PORTARIA Nº
010/2025 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR
ADEZIR ASSIS DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42 da Lei Municipal Nº 987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 010/2025, publicada no Diário Oficial nº 830, página 1, de 17 de março de 2025, para que passe a constar:

- **Onde se lê:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO (A) SERVIDOR (A) **EDEZIR ASSIS DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Leia-se:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO (A) SERVIDOR (A) **ADEZIR ASSIS DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Onde de lê:** **Art. 1º.** Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para o (a) servidor (a) público (a) **EDEZIR ASSIS DOS SANTOS**.
- **Leia se:** **Art. 1º.** Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para o (a) servidor (a) público (a) **ADEZIR ASSIS DOS SANTOS**.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 010/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Rio Verde de MT-MS, em de 17 março de 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
Matricula – 564201

Verônica Martins Freitas
Diretora Secretária e de Benefícios
Matrícula – 016